

PORTARIAS Nº 1000

de 02 de outubro de 2017

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE

ART. 1º - Remover a servidora ROSAGELA DA SILVA CACHO - matrícula 1865-1 - lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a no Departamento de Atenção Básica -Administrativo, conforme art. 60 "I" da Lei Complementar 003/91.

ART 2º Fica concedida gratificação FG do Evento 429 de 70% sobre o vencimento básico.

ART 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2017.

Em, 02 de Outubro de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal

Portarias Nº 1000/2017 - 02 de outubro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em